



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução nº 08/2021

Dispõe sobre a Aprovação do item constante no Ato Convocatório – Reunião de nº 04 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

Considerando as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Resolução nº 04/2011 da Comissão Inter gestora Tripartite – CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento do CRAS I, CRAS II e CREAS, referente ao mês 03/2021.

Art. 2º. Aprovar o balancete mensal referente a competência 03/2021.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 20 de abril 2021.


Daiene Dornelas Santana
Presidente do CMAS-EF